

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 09 (NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....05

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....07

SEÇÃO IV

EDITAL Nº 002/09.....09

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.005206/09-83

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Ederson de Mello Serra Advogados e Consultores.

OBJETO: A concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 08 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 218/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUCIA ANDRÉ SAUER**, Sócia da Ederson de Mello Serra Advogados e Consultores.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006239/09-41

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e BC Engenharia S/C Ltda.

OBJETO: A concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 03 (três anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 08 de maio de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 219/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BRUNO CONTARINI**, Diretor da BC Engenharia S/C Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.007059/09-86

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Aisle Webmakers Informática Ltda.

OBJETO: A concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco anos) a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de abril de 2009.

RESOLUÇÕES: CEP Nº 226/2009.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RAFAEL FRAGOSO ESBERARD**, Sócio-Diretor da Aisle Webmakers Informática Ltda.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 40786 de 14 de agosto de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078004/2009-51,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Médico Área, ocupado por **ARNALDO COSTA BUENO**, matrícula SIAPE nº. 311659, código de vaga nº. 239158, a partir de **22.07.2009**, tendo em vista a posse no cargo de Professor Adjunto, nesta Universidade, ressaltando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40849 de 31 de agosto de 2009.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051228/2009-15,

RESOLVE:

1- **Conceder** exoneração, a pedido, a **KENNYA BEATRIZ SIQUEIRA**, do cargo de Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE nº. 1643543, código de vaga 237725, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **17.08.2009**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 40.862 de 02 de setembro de 2009.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº. 35.300, de 03/07/2006, e designa docente para coordenar as ações e programas a serem articuladas com vistas à celebração de um Convênio internacional de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural entre a UFF e a Universidad Complutense de Madrid, Espanha.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

RESOLVE:

1 – **Cessar** os efeitos da Portaria Nº. 35.300, de 03 de julho de 2006.

2 – **Designar** o Professor **EDSON ALVISI NEVES**, matrícula SIAPE nº. 1363071 para coordenar as ações e programas a serem articulados com vistas à celebração de um Convênio internacional de Cooperação Acadêmica, Científica e Cultural entre a Universidade Federal Fluminense e a Universidad Complutense de Madrid – Espanha.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 211 de 25 de agosto de 2009.

SERVIÇO: SCD/DAP

PROCESSO Nº: 23069.0050146/2009-53

INTERESSADO: CLEIDE ALVES CARIBE

ASSUNTO: Cessão por Colaboração Técnica

DECISÃO: GAR, em 10/08/09

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/05, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/05 o Art. 26-A, autorizo a cessão por Colaboração Técnica da servidora **CLEIDE ALVES CARIBE**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1226828, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, pelo prazo de 04 (quatro) anos. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 212 de 25 de agosto de 2009.

SERVIÇO: SCD/DAP

PROCESSO Nº. 23069.004926/2009-21

INTERESSADO: MARCELO GONÇALVES DO AMARAL

ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

DECISÃO: DAP, em 20/08/2009

Em face do que consta no presente processo nº 23069.004926/2009-21, concedo ao servidor **MARCELO GONÇALVES DO AMARAL**, Professor Adjunto 2, matrícula SIAPE nº 1527299, lotado no Departamento de Administração, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/08/2009, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 218 de 02 de setembro de 2009.**SERVIÇO:** SCD/DAP**PROCESSO** Nº. 23069.050557/2009-49**INTERESSADO:** RODRIGO DA SILVA PEIXOTO**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares**DECISÃO:** DAP, em 25/08/2009

Em face do que consta no presente processo nº. 23069.050557/2009-49, concedo ao servidor **RODRIGO DA SILVA PEIXOTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1087193, lotado na Superintendência de Desenvolvimento e Planejamento Institucional, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01/08/2009, pelo período de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001. **MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS**. DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens

#####

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL

CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO INSTITUTO BIOMÉDICO PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO CURSO DE BIOMEDICINA DA UFF.

EDITAL Nº002/09

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL designada pelo Diretor de Unidade através da DTS nº 03/09, de 17 de abril de 2009, faz saber aos interessados que será realizada a consulta junto aos docentes dos Departamentos de Ensino que oferecem disciplinas para este Curso, discentes regularmente inscritos neste Curso e técnicos lotados nesta Unidade, visando identificar preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Biomedicina da Universidade Federal Fluminense.

Poderão participar da consulta como candidatos, professores efetivos do quadro permanente desta Unidade, que se encontrem em desempenho de suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente registrada junto à Comissão, com indicação dos nomes que concorrerão para Coordenador e vice- coordenador dos cargos em tela.

A consulta que trata este Edital obedecerá ao seguinte calendário:

30/06/09 a 07/07/09 Divulgação da Eleição
08/07/09 a 09/07/09 Inscrição das chapas junto à Comissão Eleitoral Local.
10/07/09 Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral
13/07/09 Apresentação de recursos
10/08/09 a 14/08/09 Período para apresentação de plataformas e debates.

Processo de Votação junto à Comunidade; 09 e 10 de setembro de 2009

Instalação de mesa receptora na sala de reuniões da secretaria geral do Instituto Biomédico no período de quaisquer ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Devido ao adiamento do reinício das aulas, segundo período letivo, conforme comunicado da UFF no site: www.noticia.uff/noticia/2009/09/suspensão-aulas-nova-gripe.php. O Edital nº 001/09 da CEL do CMB foi cancelado, passando a vigorar o atual.

Niterói, 20 de agosto de 2009.

RACHEL M. MORAIS DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####